



Sumário

Gabinete da Prefeita	1
Fundação Unirg - UNIRG	1
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	2
Secretaria Municipal de Ciência, Tec. e Inovação	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	3
Secretaria Municipal de Educação	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura	6
Secretaria Municipal de Saúde	6
Câmara Municipal de Gurupi	7

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

COMUNICADO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES E PRECEPTORES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG

A Universidade de Gurupi – UnirG divulga editais de seleção simplificada para professores (Medicina) e preceptores (Educação Física) do ensino superior. Profissionais com formação em Educação Física e Medicina para ministrarem aulas no *Campus* Universitário de Gurupi do Tocantins. Os editais podem ser conferidos no endereço eletrônico <http://www.unirg.edu.br/concursos>, aba “Seleção de Professores” e aba “Concursos e Seleções”/ Guia ‘Preceptoria’.

Rise Consolação luata Costa Rank
Pró-reitora de Graduação – UnirG

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 013/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Declara inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social em divulgar atos, contratos e outros instrumentos legais e jurídicos em diário oficial, indispensável para sua eficácia e produção de efeitos, essenciais para o desempenho de suas atividades administrativas no ano de 2023;

CONSIDERANDO, que o Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê que: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;”

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Administrativo nº. 2023.001643.

DECIDE:

Art. 1º – Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação de serviços de publicações em jornal diário de grande circulação do Estado, da empresa J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003-95 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que se deve a obrigação de dar publicidade aos atos administrativos como condição indispensável para eficácia da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania/ Fundo Municipal de Assistência Social, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária de Assistência Social e Cidadania.

Decreto nº 1.338/2022

PORTARIA Nº. 014, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Designa servidor para acompanhamento e atesto de contrato e atesto de notas fiscais”.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que conforme o Artº. 74 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê, que: "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,";

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Fiscal de Contrato para acompanhamento do processo de inexigibilidade de procedimento licitatório, na fiscalização da execução dos serviços oriundos, bem como atesto de boletos e/ou notas fiscais conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 2023.001643.

RESOLVE:

I – Fica designado para acompanhar, fiscalizar os serviços, bem como fiscal do contrato e atesto de boletos e/ou nota fiscal a servidora Mhuriel Kane Evangelista C. Silva ocupante do cargo Assessor Técnico Superior V.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária De Assistência Social e Cidadania, aos 27 dias do mês de Março de 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto Nº 1338/2022

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 004/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contratos".

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **Adenevaldo da Silva Machado Junior**, para responder pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, do Pregão Presencial nº 006/2022 - SRP, Processo Licitatório nº 2022.002512, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, em substituição ao servidor **Matheus Mariano do Nascimento Tavares** no período de fruição de férias do servidor, dos dias 02 de março aos dias 31 de março de 2023, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 02 de março de 2023.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 24 dias do mês de março de 2023.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

PORTARIA Nº 005/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contrato".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **Caio Fernandes Aires da Silva**, ocupante do cargo Chefe de Divisão IV, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente da Ata de Registro de Preço nº 003/2023, Processo Licitatório nº 2022.006402, Pregão Eletrônico nº 056/2022 - SRP, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL, APARELHOS CELULAR E SOFTWARE E ACESÓRIOS PARA INFORMÁTICA, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 24 dias do mês de março de 2023.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

cia e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de Regularização Fundiária Urbana - Reurb.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será publicado em diário oficial municipal.

Gurupi/TO, 07 de março de 2023.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023

A Prefeita Municipal de Gurupi-TO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município processo administrativo nº 2022010890, de regularização fundiária de interesse social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado Loteamento Trevo da Praia, sendo que o perímetro abrangido pela regularização esta delimitado no projeto urbanístico anexo.

Informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do artigo 31, § 1º e 2º da Lei n.º 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária do Loteamento Trevo da Praia, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as anuências expressas quanto à regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei n.º 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, advertindo-os que não apresentada a discordância perante o Município, localizado na Avenida Pará, esquina com a Rua 4, n.º 1.206, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordân-

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº524/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LAUREANA PEREIRA DA SILVA
Carteira de Identidade N.º. 844.530, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF N.º. 035.880.711-56.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação

temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 15/03/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 27 do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº525/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - To por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: NERINDA PEREIRA LUZ

Carteira de Identidade Nº.165.138, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.009.317.491.82.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Merendeiro, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 13/03/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 27 dia do mês de março de 2023

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº526/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: PABLO NARCIZO COÊLHO DA SILVA

Carteira de Identidade Nº. 918.090, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.047.023.391-50.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 27 dia do mês de março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº527/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: SARAH MARILIA DOS SANTOS BARBOSA AGUIAR DE MELO OLIVEIRA

Carteira de Identidade Nº. 1.321.904, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. 065.101.101-99.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 15/03/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 27 dia do mês de março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 528/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MAYSA CANDIDO DE SOUZA

Carteira de Identidade N.º1.131.786, expedida pelo (a) SSP-TO, CPF N.º 043.104.661-17.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422

de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 17/03/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 27 dia do mês de Março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº529/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LAYANE GASPAR CANTUARIO RODRIGUES
Carteira de Identidade N.º1.225.019, expedida pelo (a) SSP-TO, CPF N.º 701.164.461-02.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 09/03/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 27 dia do mês de março de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº456/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MARIA EUNICE ARAÚJO MARQUES.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº456/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Maria Eunice Araújo Marques, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato tem efeitos retroativos a partir do dia **27 de Março de 2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 197/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: DÉBORA RIBEIRO DE SOUZA.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº 197/2023**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de quarenta (40) horas semanais para trinta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de abril de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7144 – SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Março de 2023.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº530/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:GABRIEL ALVES DE HOLANDA
Carteira de Identidade N.º. 1.140.280, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF N.º. 048.904.061-66.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Motorista de Veículos Leves, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 09/03/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS PESSOAL SEC.EDUCAÇÃO FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 27 dia do mês de março de 2023.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021002239, TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021 – CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, CNPJ N.º 17.590.843/0001-98, CONTRATADA: **DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI**, CNPJ N.º 36.457.536/0001-88. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 190 (cento e noventa) dias corridos, compreendendo o período de: 28/12/2022 a 06/07/2023 e prorrogar o prazo de execução por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias corridos, compreendendo o prazo de: 23/09/2022 a 06/04/2023. Fundamentação legal em conformidade com o art. 57, inciso I, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. Data da assinatura: 26/12/2022.

Juliana Passarin
Secretária Municipal da Infraestrutura
Decreto n.º 1.179/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021002242, TOMADA DE PREÇO N.º 001/2021 – CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, CNPJ N.º 17.590.843/0001-98, CONTRATADA: **DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI**, CNPJ N.º 36.457.536/0001-88. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias corridos, compreendendo o período de: 14/02/2023 a 16/07/2023 e prorrogar o prazo de execução por mais 206 (duzentos e seis) dias corridos, compreendendo o prazo de: 22/09/2022 a 16/04/2023. Fundamentação legal em conformidade com o art. 57, inciso I, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. Data da assinatura: 13/02/2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal da Infraestrutura
Decreto n.º 1.179/2022

reito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 27/03/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SINVALDO DOS SANTOS MORAES
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0051/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** WILAYNE RODRIGUES XAVIER COSTA **CPF:** 034.516.331-16 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MERENDEIRO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.767-CAPS AD III-CONTRATOS-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7189-REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 28 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 27/03/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SINVALDO DOS SANTOS MORAES
CONTRATANTE

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0539/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde **DISTRATADO:** WINDSOR DA SILVEIRA BRANDAO FILHO **CPF:** 700.369.311-95 Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0539/2021, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e WINDSOR DA SILVEIRA BRANDAO FILHO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 31 de março de 2023.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0050/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ERIKA GOMES DOS SANTOS MARTINS **CPF:** 072.334.811-13 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA-CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 27 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o di-

Câmara Municipal de Gurupi**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023**

Proc. Adm. Nº 2023.01003 - Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: MARIA DAS GRAÇAS ROSA ALVES-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.843.083/0001-79. Objeto: Prestação dos Serviços Postais para a Câmara Municipal de Gurupi. Fundamento legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 01.031.0017-2020, Elemento de despesa 3.3.90.39. Valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: até 31/12/2023. Ass. 07/03/2023. Antônio Valdônio Rodrigues Loiola. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

Proc. Adm. Nº 202301015 - Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: AFONSO CELSO DA SILVA JÚNIOR - ME - "INVOLÁVEL MONITORAMENTO", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.207.908/0001-12. Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24hrs PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI. Objeto do Aditivo: Modificação da Cláusula Quarta – Do Valor e das Condições de Pagamento – para promover a alteração das quantidades de parcelas a serem pagas, mantido o preço total de R\$ 3.288,00 (Três mil duzentos e oitenta e oito reais) e as demais cláusulas do contrato. Fundamento legal: Art. 65, inciso II, "c" da Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 01.031.0017.2020, Elemento de despesa 3.3.90.39. Ass. 10/03/2023. Antônio Valdonio Rodrigues Loiola. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

